

PORTARIA N º 1109, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA ELIZANGELA CESAR – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Girassol, no período de 21/08/2018 a 01/01/2019 com as seguintes atribuições:

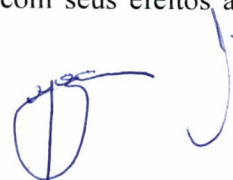
- Digitar pequenos textos;
- Contagem dos produtos de limpeza, registro de estoque de materiais de limpeza e merenda;
- Contar e entregar bilhetes,
- Entregar recados;
- Imprimir atividades, quando necessário;
- Confeccionar lembrancinhas e auxiliar as professoras em colagem de atividades;
- Colar atividades e bilhetes;
- Recortar papéis e E.V.A
- Organizar livros;
- Organizar a brinquedoteca;
- Confeccionar fantasias;
- Auxiliar as professoras em colagem de atividades;
- Auxiliar na entrega de caderno para a professora, podendo ter auxílio do ajudante do dia;
- Fazer análise de menor preço em orçamento na unidade escolar.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. FRIZZO
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.